

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 035/2019

Modalidade: Dispensa nº 012/2019

Fundamentação Legal: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto: contratação direta embasado na Lei 8.666/93, artigo nº 24 de contratação de empresa para realização de auditoria especial junto ao Hospital Monumento às Mães, CNPJ 19.032960/0001-61, CNES 2136139 situado a AVENIDA MINAS GERAIS, s/nº nesta cidade.**

**Objetivo da Auditoria é Analisar o perfil de conformidade no funcionamento e organização do Hospital Monumento às Mães visando atender ao Ministério Público**

**Valor estimado: R\$16.100,00(dezesseis mil e cem reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, processo supracitado, enquadra no Art. 24 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer da Assessoria Jurídica, bem como na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a contratação da empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, CNPJ 19.324.171/0001-02, LOCALIZADA NA RUA ITAPEVA,202 CONJ 34, B. BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP:01.332-000, REPRESENTADA PELO SENHOR MANOEL FERNANDO GOMES MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF 463.102.077-68, RG 069996692, SOCIO REPRESENTANTE.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente contrato terá seu valor total estimado em R\$16.100,00(DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá a seguinte vigência inicio em 05 de junho de 2019 até o dia 05 de setembro de 2019.

Ibertioga, 05 de junho de 2019.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito Municipal